

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de Janeiro de dois mil e quatro

Acta nº 2

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira que presidiu à reunião, e dos vereadores Dr.ª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A Sra. Presidente da Câmara, Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, não compareceu por se encontrar em Lisboa, em representação do município, na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) onde foi feita a apresentação da empresa Naturtejo. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Vice presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- O Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Modificação de Ramal;-----
- 2 - Auto de Medições da Casa de Artes;-----
- 3 - Cedência do Autocarro;-----
- 4 - Isenção de Pagamento de Taxas;-----

Modificação de Ramal

----- Foi presente a informação 9/2004 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, tendo-se constatado o seguinte: -----

- a instalação dos ramais de água nos lotes do loteamento da Zona da Escola nº 2 foi feita sob a responsabilidade da Câmara, em empreitada adjudicada para a realização das obras de urbanização;-----

- os particulares compradores dos lotes tiveram que respeitar, na implantação das casas, o

projecto fornecido pela Câmara, tendo-se verificado, nessa fase, que os portões das garagens ficavam situados sobre os ramais, pelo que estes tiveram que ser modificados; ---

- Tratou-se de um erro de projecto, que deveria ter sido resolvido pela Câmara Municipal, mas que veio a ter repercussões na esfera dos particulares, que tiveram que suportar o custo da modificação do ramal; -----

-Pelo exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este custo não deve ser cobrado aos particulares que ainda não tenham solicitado este serviço. No que se refere aos particulares a quem já foi cobrado o valor em causa deverá o mesmo ser-lhes devolvido.-----

Auto de Medição

-----Foi presente o **Auto de Medição nº2**, referente à empreitada: "**Casa de Artes e Cultura do Tejo**" no valor de € **30.106,56** (trinta mil e cento e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Cedência do Autocarro

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro ao cessionário da exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão, para transporte dos seus trabalhadores a um convívio. A cedência far-se-á nas condições em que habitualmente é feita às Associações do Município.-----

Isenção de Pagamento de Taxas

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Velha de Ródão, isentar os proprietários de lotes na Zona Industrial de Fratel, do pagamento das taxas devidas relativamente às construções que ali vão erigir.-----

-----Com esta deliberação visa a Câmara Municipal tratar igualmente situações análogas, uma vez que foram igualmente isentas do pagamento das respectivas taxas todas as construções na Zona Industrial 1 e 2 de Vila Velha de Ródão.-----

ACTA DE ____/____/20____

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "570.909,83 €" (quinhentos e setenta mil, novecentos e nove euros e oitenta e três cêntimos), dos quais "475.783,71 €" (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "95.126,12 €" (noventa e cinco mil, cento e vinte e seis euros e doze cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Aprovação do projecto e abertura de Concurso para a execução da empreitada: "Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo"

-----Foi presente o projecto do Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto.-----

-----Igualmente foi deliberado abrir concurso público para a execução da empreitada, a qual será por série de preços, conforme previsto na alínea b) do artigo 8º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº159/2000, de 27 de Julho, pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro e Decreto-Lei nº245/2003, de 7 de Outubro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Abertura de Concurso Público para a execução da empreitada " Zona de Recreio e Lazer da Senhora D' Alagada- Sanitários Públicos do Recinto de Festas

-----No seguimento da aprovação do projecto acima referido, pela câmara Municipal na sua reunião de 15/04/200, foi deliberado por unanimidade dos presentes proceder à abertura de concurso público para a execução da obra: Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada - Sanitários Públicos do Recinto de Festas.-----

-----Igualmente foi deliberado que a empreitada será por série de preços, conforme previsto na alínea b) do artigo 8º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº159/2000, de 27 de Julho, pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro e Decreto-Lei nº245/2003, de 7 de Outubro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Abastecimento de Água a Perais/Monte Fidalgo/Vale de Pousadas- Atraso no prazo de _

conclusão da obra

1 -Foi presente a informação 08/2004 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, pela qual a Câmara Municipal tomou conhecimento de que poderia vir a verificar-se um atraso efectivo na conclusão das obras da empreitada em epígrafe-----

2 - Foi também presente um pedido da firma «Lena Engenharia e Construções, S.A », de que fosse autorizada a prorrogação do prazo de construção da empreitada “Abastecimento de Água a Perais/Monte Fidalgo/Vale de Pousadas” por mais trinta dias, bem como a informação 11/2004 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, nos termos da qual os motivos apresentados pela empresa não se consideram justificativos para mais uma prorrogação.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar mais uma prorrogação graciosa por trinta dias.-----

Lotes da Zona Industrial de Fratel

-----Na sequência da deliberação de Câmara de 02/10/2003 e da publicação do Edital 56/2003, foram presentes duas candidaturas aos lotes vagos da zona industrial de Fratel:

1º - Apresentada pela Sociedade por Quotas « Agro-Pecuária do Covão Longo Lda», pessoa colectiva nº 503 922 056, que pretende construir uma queijaria artesanal , e pede a atribuição do lote nº 1-----

2º - Apresentada pela Sociedade por Quotas «Vilela e Manso Lda», representado pelo Sr. António Pires Vilela, para instalação de oficina e armazém para complementar o lote nº 4.-
Relativamente ao primeiro caso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o lote nº 1 à firma «Agro Pecuária do Covão longo Lda» , nos mesmos termos e condições em que foram entregues outros lotes na Zona Industrial, e que se encontram registadas na acta da reunião levada a efeito em 21/10/2001. -----

Relativamente ao segundo caso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- Não atribuir o lote pedido uma vez que, naquela zona industrial, já foi atribuído um lote à firma «Auto Fratelense», que se dedica ao mesmo ramo de actividade e é propriedade das mesmas pessoas;-----

ACTA DE ____/____/20____

- Propor ao Sr. António Pires Vilela, representante e administrador das duas empresas, a troca do lote nº 2 da zona industrial de Fratel, que se encontra vago e para o qual não houve mais interessados, por um prédio urbano de que é proprietário em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1525, e do qual a Câmara Municipal necessita para integrar a “Valorização da Rua de Santana”;

- Relativamente a este lote, o Sr. António Pires Vilela, e uma vez que a atribuição não é feita por um preço meramente simbólico antes lhe é entregue por permuta, não ficará vinculado a prazo de construção nem a ónus de não alienação. Só poderá, no entanto, gozar do direito de não pagar as taxas devidas pela construção se esta ocorrer no prazo de cinco anos da efectivação da permuta;

- Ficará ainda obrigado a não atribuir ao lote qualquer fim não compatível com a localização em que se encontra e ao fim para o qual é agora solicitado.

Comissão Paritária de Avaliação

-----Para integrarem a Comissão Paritária de Avaliação, nos termos do artigo 5º do Decreto Regulamentar 45/88 de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal designou os Vereadores Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Averbamento em Processo de Obras

-----Foi presente um requerimento da Centroliva - Indústria e Energia SA, pessoa colectiva nº 502 478 268, que solicita o averbamento do processo de obras nº 31/2003, ao que corresponde o Alvará de Licença 131 de 05/11/2003 na actual designação da empresa, atrás referida. O processo 31/2003 encontra-se em nome de “Centroliva - Transformadora de Oliaginosas do Centro S.A.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar o averbamento solicitado. -----

Ratificação de Despachos

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar:-----

a) o Despacho nº.5/2004 da Srª. Presidente, que aprovou a 1ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 390.435 € (trezentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e cinco

euros) e a 1ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 383.000 € (trezentos e oitenta e três mil euros);-----

b) o Despacho 4/2004 da Sra. Presidente da Câmara, de 14 de Janeiro, que mandou proceder à transferência de verbas para a “Associação de Municípios Natureza e Tejo”.-----

Alargamento de Rua na Serrasqueira

-----Foi presente a informação 3/2004 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, bem como carta do Sr. Nuno Alexandre Inácio Mendonça, nos termos das quais a Câmara Municipal tomou conhecimento de este munícipe pretende efectuar obras na sua moradia, na Serrasqueira, e estaria na disposição de recuar a futura obra em cerca de 1,10m, ficando a Rua Principal daquela localidade mais larga, e de que a área a ceder para a via pública seria, aproximadamente, de 20m2. -----

-----Sendo efectivamente de todo o interesse que a rua seja alargada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oferecer ao Sr. Nuno Alexandre Inácio Mendonça o valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros) pela área referida, que será integrada no domínio público, alargando a Rua Principal, em Vale de Pousadas. Caso o munícipe aceite este valor, fica desde já deliberada a aquisição. -----

Processos de Obras

Procº 34/02 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente João Ribeiro Eduardo, contribuinte nº. 106 628 267, residente na Rua Francisco Tomás da Costa, nº38, 3ºdtº, em Lisboa, referente à alteração ao projecto inicial - Ampliação de uma moradia -, que pretende levar a efeito na Rua Profª Maria Isabel Pinto em Fratel, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº 682 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01375/310796, que confronta do Norte com Agostinho Silveira, Sul João Moreira, Nascente com Rua e Poente com Júlio Santana. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o seu licenciamento.-----

----- - A presente deliberação foi aprovada em minuta . -----

Procº119/03 - Foi presente projecto em que é requerente *Junta de Freguesia de Fratel*, contribuinte fiscal n.º680017089, com sede em Fratel, referente à ampliação do cemitério de Fratel e construção de muros de vedação. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a

ACTA DE ____/____/20____

realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, em face do Parecer favorável do Centro de Saúde, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

Procº155/03 – Foram presentes os projectos de Especialidades: Estabilidade, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente *Joaquim Abel Pires Morgado*, contribuinte nº160215293, residente na Rua do Alecrim, nº17-2º Direito, em Rinchoa, freguesia de Rio de Mouro-Sintra, referente à construção de uma garagem e de um telheiro, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 16 de Outubro de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o seu licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura. -----

Subsídios

APAAE – Foi presente um ofício da Associação de Protecção e Apoio ao Animal Errante, que solicita a atribuição de um subsídio. -----

À semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, e uma vez que a Associação continua a apoiar a Câmara Municipal na recolha e tratamento dos animais abandonados, foi deliberado, por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 500€ (quinhentos euros). -----

Associação Desportiva e Cultural de Alfrívica – Foi presente carta da Associação Desportiva e Cultural de Alfrívica, que solicita a atribuição de um subsídio para continuar a desenvolver as suas actividades. -----

A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado no artigo e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio no valor de 1000€ (mil euros) -----

Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão: Foi presente um ofício da Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, que vai levar a efeito o 2º

Rally todo o terreno a realizar em Vila Velha de Ródão e pede a colaboração da Câmara Municipal.-----

À semelhança do que aconteceu no ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio de 750€ (setecentos e cinquenta euros) em dinheiro e cem «T Shirts» e cem autocolantes. -----

Comparticipação ao GAT - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes manter a participação de 748,20 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos). Este valor acresce à cativação feita directamente do FGM (Fundo de Gestão Municipal) do FCM (Fundo de Coesão Municipal) e do FBM (Fundo de Base Municipal) para aquele efeito. -----

Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em complemento da deliberação de 11/12/2003, que consta de folhas 129 vº e 130 da acta nº28, registar que os subsídios ali referidos serão pagos após realização das necessárias Revisão e Alteração ao Plano e Orçamento. -----

Informações

O Vice Presidente deu as seguintes informações:

a) deu conhecimento do ofício 017/2004 da Associação de Municípios da Raia Pinhal e dos documentos que o mesmo remetia. Orçamento para 2004 e Plano Plurianual de investimentos;-----

b) Esteve presente numa reunião da Associação de Municípios da Raia Pinhal, onde foram apresentados problemas de funcionamento do Aterro, nomeadamente com os lixiviados . A solução deste problema exige a realização de obras, que se estimam no valor de 2.150.000,00€. A Associação fez uma candidatura, que foi aprovada, sendo financiadas as obras em 75%, ficando a cargo das Câmaras Municipais os restantes 25%. -----

Neste momento as Câmaras Municipais já estão a depositar no Aterro o vidro, o papel e o plástico, com vista à sua reciclagem, e está a ser equacionada a possibilidade da recolha destes materiais ser feita pela própria Associação;-----

c) A Associação Raia Pinhal fez uma candidatura para a elaboração das cartas de ruído

ACTA DE ____/____/20____

para os seis municípios que a integram. As cartas vão ser elaboradas pelos Politécnicos de Castelo Branco e Tomar, e o seu custo será, previsivelmente de 144.487,00€, do qual as Câmaras Municipais suportarão 50%. O valor correspondente à parte do município de Vila Velha é de 8.360,00€, pelo que a Câmara suportará o preço de 4.180,00€. -----

Foram já designados dois técnicos da Câmara Municipal (Eng^o Paulo Santos e Eng^o Jorge Filipe) para acompanharem o processo, que iniciarão a sua formação para o efeito em fevereiro próximo, junto da Associação;-----

d) Iniciou-se há duas semanas um programa no âmbito do qual vão ser plantada 400 árvores na sede do concelho, umas novas outras em substituição de algumas que tiveram de ser arrancadas ou simplesmente desapareceram. É a resposta a uma carência à muito sentida, de aumentar as zonas verdes numa área já bastante degradado-----

e) dos pagamentos efectuados, no valor de € "26.724,65".-----

Intervenção do vereador **prof. Fernando Carmona Ferreira Pires**:-----

O vereador prof. Fernando Carmona Ferreira Pires propôs que se averiguasse da possibilidade de o Inter-Cidades passar a parar em Vila Velha de Ródão, com o que se serviriam três concelhos: Vila Velha, Nisa e Proença, proposta com a qual todos concordaram.-----

Intervenção do vereador **Mário Pinto Cardoso**-----

O vereador Mário Pinto Cardoso sugeriu que se contactasse a CP no sentido de que esta entidade procedesse à recuperação do gradeamento que vai da Estação até à passagem de nível e que se encontra muito deteriorado;-----

A este respeito o **Vice Presidente** referiu que no âmbito da elaboração do Projecto de Requalificação da Rua de Santana, já anteriormente tinha havido negociações com a REFER no sentido de alargar o acesso à estação e não foi possível concretizar essa situação. Ainda esta semana foi feita uma reunião, no local, com administradores da REFER, onde foi abordada a situação da antena de telecomunicações e foi ainda colocada a questão que o vereador referiu, tendo sido respondido que está em curso um conjunto de obras no âmbito da electrificação da linha da Beira Baixa, e que se aguarda a sua conclusão. -----

Intervenção da vereadora **Dra. Edite Candeias**:-----

A vereadora Dra. Edite Candeias disse que, no seguimento do seu pedido de que lhe fossem facultados elementos sobre o número de funcionários e contratados ao serviço da Câmara, e depois de analisados esses elementos, tem a referir que, nos últimos dois anos foram recrutados 17 trabalhadores com contrato a termo, entraram 6 pessoas para o Quadro de Pessoal, e estão ao serviço 4 pessoas através do IEFP. -----

São números que considera muito elevados para dois anos.-----

O **Vice Presidente** informou que dos 17 contratados que a vereadora referiu 10 são cabouqueiros e 1 é pedreiro, o que reflecte a orientação deste executivo de intensificar os trabalhos por administração directa. Pensa que assim se conseguem não só menores custos como maior qualidade na execução dos trabalhos, que são duas apostas da Câmara. -----

É exemplo disso o Loteamento das Fontainhas em Fratel, no qual houve necessidade de se proceder a alterações. Se se tivesse optado por realizar o trabalho por empreitada, estaria em causa uma situação de trabalhos a mais com custo apreciável. O trabalho foi feito pelo nosso pessoal, com maior qualidade do que a que se conseguiria com um empreiteiro e com menos custos.-----

A Dra. **Edite Candeias** respondeu que a justificação dada pelo Vice Presidente é muito relativa . Por essa ordem de ideias também passaria a contratar mais engenheiros e outros técnicos superiores para o gabinete técnico, evitando entregar várias prestações de serviços a gabinetes exteriores, mas certamente esse custo seria incompatível com o respeito pelos limites de despesa com o Quadro de Pessoal.-----

O **Vice Presidente** referiu ainda que também foram contratados técnicos, de acordo com a avaliação feita às carências dos serviços, nomeadamente uma arquitecta. Obviamente que terá que haver uma relação entre a capacidade de o Gabinete Técnico elaborar projectos e a capacidade financeira e material da Câmara Municipal para promover a sua execução .-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de

